

<b>Processo</b>	<b>NUP/11719/2020/CMP</b>
Porto, 24/02/2021 Informação: NUD/95127/2021/CMP  Requerente: Edinorte Edificações Nortenas, S A Resposta ao documento: NUD/8781572021/CMP Local: Rua Salgueiro Maia 24	

**Assunto:** Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

## 1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação pelo período de 287 dias de um pedido de condicionamento de estacionamento:

- Condicionamento de estacionamento na Rua Salgueiro Maia, nº 24, lado norte e numa extensão de aproximadamente 135 metros

1.2 O condicionamento de estacionamento foi solicitado por motivo de obras particulares, ocupação de via pública com tapume

## 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento foi solicitada e autorizada pelo despacho do Chefe de Divisão em 23/02/2020. Foram pagas as taxas correspondentes ao período de 365 dias, em 23/03/2020, porém não foi emitido ofício para as entidades, por o requerente não ter indicado a data de início para o mesmo conforme n/ notificação a 23/03/2020.

No entanto parece-me que o requerente não usou de má fé e considerou já ter o condicionamento autorizado após o pagamento, uma vez que a 19/03/2021, e após 365 dias, pede a prorrogação do mesmo que supostamente terminará 13/03/2021.

Assim e uma vez que o requerente ocupou a via pública com tapume parece-me ser de considerar o término do condicionamento a data indicada pelo requerente e autorizar a prorrogação.

O alvará de licença de obras tem o número NUD/473706/20219/CMP e encontra-se válido até 09/01/2022

## 3. Condicionantes e situações específicas

3.1 Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial nº NUD/83752/2020/CMP

3.2 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

## 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 287 dias / 1 arruamento inserido na ARU da Massarelos e com a redução de 10%.

O Gestor do Processo  
Maria Emília Vaz

## Planta de condicionantes



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Processo:	<a href="#">NUP/11719/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/98759/2021/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a>	
Data de Despacho:	25/02/2021	

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2021.02.25 15:35:59 +00:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

<b>Processo</b>	NUP/11719/2020/CMP
Porto, 09/03/2021 Ofício: NUD/119424/2021/CMP	
Requerente: Edinorte - Edificações Nortenhas, S A Resposta ao documento: NUD/49774/2021/CMP e NUD/87895/2021/CMP Local: SALGUEIRO MAIA (R. de)	

#### À Firma

Edinorte - Edificações Nortenhas, S A  
Rua Conego Ferreira Pinto, n.º. 2  
4050 PORTO

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

INEM

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Águas do Porto, EM

Domus Social, EM

ANTRAL

ANTROP

União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/02/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, ocupação de via pública com tapume e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento Rua Salgueiro Maia, n.º. 24, lado norte, numa extensão aproximadamente de 135 metros até ao dia 25 de dezembro de 2021 e conforme sinalização a estabelecer no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA  
DE FÁTIMA DE SOUSA  
FERNANDES QUINTAS  
Data: 2021.03.09 14:57:10 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/952127/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021

C02-06-IMP-07

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00